



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

PORTARIA Nº 132/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **RONALDO GONÇALVES MARTINS, CPF nº 050.157.606-12**, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 26 novembro de 2018(data da entrega do exame de ressonância magnética, realizado em 26/09/2018) até retorno na perícia, com data a ser agendada, uma vez que se encontra preso, retroativo a 07 de junho de 2018

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de novembro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

*Alexandra Helena Salomão Nandi
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho/MG*